



São Francisco de Assis do Piauí
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUN. DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ – PI
CNPJ: 01.612.678/0001-98

L. D. O
(LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS)

EXERCÍCIO DE 2019

ADMINISTRAÇÃO: JOSIMAR JOÃO DE OLIVEIRA

Rua Arcanjo Jose de Sousa nº 643, centro
São Francisco de Assis do Piauí - PI
CEP 64.745-000

LEI N° 252/2018, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício financeiro de 2019, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ.

Faço saber que a Câmara Municipal de São Francisco de Assis Do Piauí - PI, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPITULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Ficam estabelecidas as diretrizes orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2019, nos termos do art. 165, § 2º da Constituição Federal, da Lei Orgânica do Município, da Lei nº 4.320/64, Portaria nº 340 STN de 26/04/2006 e nos termos da Lei Complementar Federal art. 4º, I, alínea “a” e “b” e art. 48, parágrafo único, LRF e de acordo com as Metas Fiscais e Anexo de Riscos Fiscais compreendendo:

- I** – Das prioridades e metas da Administração Pública Municipal;
- II** – As diretrizes gerais e específicas para elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações;
- III** – A organização e estrutura dos orçamentos;
- IV** – Disposições relativas à Dívida Municipal;
- V** – Disposições sobre o Orçamento Fiscal e da Seguridade Social;

Rua Arcanjo Jose de Sousa nº 643, centro
São Francisco de Assis do Piauí - PI
CEP 64.745-000

VI – As disposições relativas aos dispêndios com Pessoal e Encargos Sociais;

VII – As disposições sobre alterações tributárias do Município e medidas para o incremento da receita, para o Exercício Financeiro correspondente;

VIII – Dispõe sobre a reserva de contingência

IX – Outras disposições.

CAPÍTULO II

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º. As prioridades e metas da Administração Municipal para o Exercício Financeiro serão fixadas em consonância com o Art. 4º da Lei Complementar 101/00, bem como o Art. 165, § 2º, da Constituição Federal, em que são especificadas no Anexo I, que integra esta Lei, a serem detalhadas na programação orçamentária para o Exercício Financeiro de 2019:

- I. Austeridade na utilização dos recursos públicos;
- II. A prestação de serviços educacionais de qualidade;
- III. A garantia de serviços de atenção e prevenção da Saúde e Saneamento Básico;
- IV. A promoção da cultura, esporte, lazer e turismo;
- V. A assistência à criança, ao adolescente, ao idoso e ao deficiente;
- VI. A geração de emprego e renda através de cursos que qualificam a mão de obra local e da garantia de crédito;
- VII. A habitação e o urbanismo – habitação popular e infra-estrutura na zona urbana e rural;
- VIII. A promoção da agricultura e do abastecimento;
- IX. Recuperação e preservação do meio ambiente;

X. O planejamento das ações municipais com vistas à racionalização, eficiência, efetividade e eficácia.

§ 1º – As diretrizes aqui estabelecidas orientarão na elaboração da Lei Orçamentária Anual do Município, relativa ao referido Exercício Financeiro.

§ 2º O Anexo de Metas e Prioridades para o exercício de 2019, a que se refere o caput deste artigo, será substituído (ou encaminhado) juntamente com o Plano Plurianual 2018/2021.

§ 3º As metas e riscos fiscais, a que se refere o caput deste artigo, será encaminhado juntamente com o Plano Plurianual para 2018/2021.

CAPÍTULO III

DAS DIRETRIZES PARA O ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO

SEÇÃO II

DAS DIRETRIZES GERAIS

Art. 3º. A Lei Orçamentária Anual obedecerá a elaboração do Orçamento do Município relativo ao Exercício Financeiro, as diretrizes gerais e específicas de que trata este capítulo consubstanciadas no texto desta Lei.

Art. 4º. A receita total é estimada no mesmo valor da despesa total.

Art. 5º. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária de 2019 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal e o equilíbrio das contas públicas, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da comunidade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

Art. 6º. A Lei Orçamentária Anual poderá incluir a programação

constante de propostas de alterações do Plano Plurianual 2018/2021, que tenha sido objeto de projetos de Leis específicas.

Art. 7º. A elaboração da Proposta Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2019 abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo do Município, seus fundos e entidades da administração Direta e Indireta, assim como a execução obedecerá às diretrizes estabelecidas nesta Lei.

Art. 8º. As receitas serão estimadas e as despesas fixadas, tendo como base a execução orçamentária observada no período de janeiro a março de 2018, observando-se:

I. Os valores orçamentários na forma do disposto neste artigo poderão, ainda, ser corrigidos durante a execução orçamentária por critérios que vierem a ser estabelecidos na Lei Orçamentária Anual;

II. Os programas e projetos em fase de execução, desde que reavaliados à luz das prioridades estabelecidas nesta Lei, terão preferência sobre novos projetos;

III. A Lei Orçamentária Anual observará, na estimativa da receita e na fixação de despesa, os efeitos econômicos decorrentes da ação governamental;

IV. A manutenção de atividades existentes terá prioridade sobre as ações de expansão;

V. Os recursos ordinários do Tesouro Municipal somente poderão ser programados para atender despesas de capital, após atendidas as despesas com pessoal e encargos sociais, o serviço da dívida e outras despesas com o custeio administrativo e operacional;

VI. O Município aplicará no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) da receita proveniente de impostos e das transferências de recursos deles decorrentes na manutenção e desenvolvimento do ensino, em cumprimento ao disposto no art. 212 da Constituição Federal, ficando asseguradas dotações orçamentárias próprias para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da

Educação;

VII. A aplicação mínima em ações e serviços públicos de saúde cumprirá ao disposto na Ementa Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2.000, que determina que a partir de 2.004, a referida aplicação deverá ser de no mínimo 15% (quinze por cento) e no mínimo, a aplicação de 60% dos recursos do FUNDEB, serão aplicados para pagamentos de professores (efetivos ou vinculados através de teste seletivo) e seus respectivos encargos sociais;

VIII. Constará da Proposta Orçamentária o produto das operações de crédito autorizado pelo Legislativo, com destinação e vinculação a projeto específico;

IX. Não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as fontes de recursos e observadas as metas programáticas setoriais constantes na presente Lei.;

XI. Todas as despesas relativas à Dívida Pública Municipal constarão da Lei Orçamentária, compreendendo juros, amortizações e outros encargos;

X. Será estabelecido a Reserva de Contingência, em até 2% (dois por cento), cuja forma de utilização e montante, estará definida com base na Receita Corrente Líquida, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos;

Art. 9º. As despesas à conta de Investimentos em Regime de Execução Especial, somente serão permitidas para projetos ou atividades novas, decorrente de calamidade pública declarada pelo Município, na forma do Art. 167, § 3º, da Constituição Federal.

Art. 10º. O Poder Executivo fica autorizado firmar convênio, com vigência máxima de 02 (dois) anos, com outras esferas de governo Federal, Estadual, visando o desenvolvimento de programas prioritários nas áreas de educação, cultura, saúde, assistência social, agricultura, meio ambiente, esporte e lazer, obras e serviços gerais, segurança pública e infraestrutura e saneamento, dentre outros necessários ao desenvolvimento do

Município, podendo firmar termos aditivos aos respectivos convênios.

Parágrafo Único. As contrapartidas financeiras de convênios, acordos e/ou empréstimo, em qualquer caso serão estabelecidas de modo compatível com a capacidade do Município.

SEÇÃO III

DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS

Art. 11º. O Orçamento Anual obedecerá à estrutura organizacional aprovada por Decreto, compreendendo seus órgãos, fundos e entidades da Administração Direta e Indireta, inclusive Fundações instituídas e mantidas pelo Município.

§ 1º. Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a despesa por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, com suas respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, a modalidade de aplicação, a fonte de recursos e os grupos de despesa conforme a seguir discriminado:

- 1 - pessoal e encargos sociais;
- 2 - juros e encargos da dívida Interna;
- 3 - outras despesas correntes;
- 4 - investimentos;
- 5- inversões financeiras, nelas incluídas quaisquer despesas com constituição ou aumento de capital de empresas;
- 6 - amortização da dívida.

§ 2º. A categoria de programação de que trata este artigo será identificada por projetos e atividades, tituladas individualmente e com indicação sucinta de metas que caracterizam o produto esperado da ação pública.

§ 3º. No Projeto de Lei Orçamentária Anual será atribuído a cada

Projeto e Atividade, sem prejuízo da codificação funcional programática adotada um código numérico sequencial.

Art. 12º. As operações de crédito por antecipação da receita, contratados pelo Município, serão totalmente liquidadas até o final do Exercício Financeiro, em que forem contratadas.

CAPÍTULO IV

DA ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 13º. Acompanharão o Projeto de Lei Orçamentária Anual:

I – Demonstrativo das Receitas dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, bem como do conjunto dos 02 (dois) últimos orçamentos, apresentado de forma sintética e agregada, evidenciando déficit ou superávit e o total de cada um dos orçamentos;

II – Demonstrativo das Receitas dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social; bem como do conjunto dos 02 (dois) últimos orçamentos, segundo as categorias e subcategorias econômicas;

III – Quadro - Resumo das despesas dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, bem como do conjunto dos 02 (dois) últimos orçamentos;

- a) Por classificação institucional;
- b) Por função;
- c) Por sub-função;
- d) Por programa;
- e) Por grupo de despesa;
- f) Por modalidade de aplicação; e
- g) Por elemento de despesa.

IV – Demonstrativo dos recursos destinados à Manutenção do Ensino Fundamental, do Ensino Infantil e do Desenvolvimento do Ensino;

V – Demonstrativo dos investimentos consolidados nos 03

(três) últimos orçamentos do Município;

VI – Demonstrativo da despesa por grupo de despesa e fonte de recursos identificando os valores em cada um dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, em termo global e por órgãos;

VII – As tabelas explicativas de que trata o art. 22, inciso III, letras A, B e C, sobre a evolução da receita, letras D, E e F sobre a evolução da despesa, conforme a Lei nº 4.320/64.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA MUNICIPAL

Art. 14º. O Poder Executivo, tendo em vista a capacidade financeira do Município, procederá à seleção das prioridades estabelecidas no Plano Plurianual, a serem incluídas na proposta orçamentária, podendo, se necessário, incluir programas de operações de crédito.

Art. 15º. O Projeto de lei orçamentária poderá incluir, na composição total da receita recursos provenientes de operações de crédito, respeitados os limites estabelecidos no art. 167, inciso III da Constituição Federal.

Art. 16º. A Lei Orçamentária Anual poderá autorizar a realização de operações de crédito por antecipação da receita, desde que observado o disposto no art. 38, da Lei Complementar 101/2.000.

Art. 17º. As despesas com o serviço da dívida do Município deverão considerar apenas as operações contratadas e as propriedades estabelecidas, bem assim as autorizações concedidas, ate a data do encaminhamento da proposta de Lei Orçamentária Anual.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE O ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL



São Francisco de Assis do Piauí
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUN. DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ – PI
CNPJ: 01.612.678/0001-98

Art. 18º. O Orçamento Fiscal obedecerá obrigatoriamente aos princípios da unidade, universalidade e anualidade.

Art. 19º. O Orçamento Fiscal do Município abrangerá todas as receitas e despesas do Poder Executivo, seus fundos, órgãos e entidades e bem assim do Poder Legislativo.

§ 1º. Serão excluídos do Orçamento Fiscal os órgãos, fundos e entidades integrantes do Orçamento da Seguridade Social.

Art. 20º. O Orçamento da Seguridade Social abrangerá as ações governamentais dos poderes, órgãos e fundos da Administração Direta, vinculadas à áreas de Saúde, Previdência e Assistência Social e obedecerá ao definido na Lei dos Fundos de Saúde e Assistência Social e da Lei Orgânica do Município.

Art. 21º. O Orçamento de investimentos previsto na Lei Orgânica do Município, detalhará, individualmente por categoria de programação e natureza da despesa as aplicações destinadas às Despesas de Capital, constantes da presente Lei.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM O PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 22º. As despesas com pessoal da Administração Direta e Indireta, ficam limitadas a 60% (sessenta por cento) da Receita Corrente Líquida; sendo 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Poder Executivo e 6% (seis por cento) para o Poder Legislativo, atendendo ao disposto no inciso III, §§ 1º e 2º do Art. 19 e inciso III, § 1º do Art. 20, da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, bem como ao disposto no Art. 182 da Constituição Estadual e na Lei Orgânica do Município.

§ 1º. A verificação dos cumprimentos dos limites estabelecidos nos

Rua Arcanjo Jose de Sousa nº 643, centro
São Francisco de Assis do Piauí - PI
CEP 64.745-000



São Francisco de Assis do Piauí
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUN. DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ – PI
CNPJ: 01.612.678/0001-98

supramencionados Arts. 19 e 20 da Lei Complementar 101/2.000 será realizada ao final de cada semestre.

§ 2º. Entendem-se como Receitas Corrente Líquida para efeitos de limites do presente artigo, o somatório das Receitas Correntes da Administração Direta e Indireta, excluídas as Receitas relativas a contribuição dos servidores para custeio do sistema de Previdência e Assistência Social, conforme inciso IV, letra c do art. 2º da Lei Complementar n.º 101, de 04.05.2000.

§ 3º. O limite estabelecido para Despesas de Pessoal, de que trata este artigo, abrange os gastos da Administração Direta e Indireta, nas seguintes despesas:

- I** – Salários (vencimentos e vantagens fixas e variáveis);
- II** – Obrigações Patronais (encargos sociais);
- III** – Proventos de aposentadorias, reformas e pensões;
- IV** – Subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito e Secretários
- V** – Subsídios dos Vereadores;
- VI** – Outras Despesas de Pessoal.

§ 4º. A concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração além dos índices inflacionários, a criação de cargos ou alteração de estrutura de carreira, bem como a admissão, a qualquer título, pelo órgão ou entidades da Administração Direta, Autarquias e Fundações, só poderá ser feita se houver prévia dotação orçamentária suficiente para atender as projeções de despesas até o final do Exercício Financeiro e obedecerão ao limite do *caput* deste artigo.

§ 5º. Os valores dos Contratos de Terceirização de Mão de Obra que se referem à substituição de servidores e empregados públicos serão contabilizados como “Outras Despesas de Pessoal”.

§ 6º. O pagamento de precatórios judiciais deverão obedecer aos preceitos e regras capituladas na Emenda Constitucional nº 30, de 13 de setembro de 2.000.

Art. 23º. Fica autorizada a concessão de ajuda financeira a entidades

Rua Arcanjo Jose de Sousa nº 643, centro
São Francisco de Assis do Piauí - PI
CEP 64.745-000

sem fins lucrativos reconhecida de utilidade pública; a pessoas físico-carentes, mediante processo interno, nas áreas de educação, saúde e assistência social, agricultura e esporte amador.

§ 1º. Os pagamentos serão efetuados após aprovação pelo Poder Executivo, dos Planos de Aplicação apresentados pelas entidades beneficiadas.

§ 2º. Os prazos para a prestação de contas serão fixados pelo Poder Executivo, dependendo do Plano de Aplicação, não podendo ultrapassar aos 30 (trinta) dias do encerramento do Exercício Financeiro.

§ 3º. Fica vedada a concessão de ajuda financeira às entidades que não prestarem contas dos recursos recebidos, assim como as que não tiverem as suas contas aprovadas pelo Executivo Municipal.

SEÇÃO I

DAS DESPESAS DO MUNICIPIO COM O REPASSE À CÂMARA

Art. 24º. A liberação de recursos correspondentes às dotações orçamentárias destinadas às despesas do Poder Legislativo Municipal ocorrerá conforme o disposto no Art.29-A da Constituição Federal e na Emenda Constitucional nº 58, de 23 de setembro de 2009.

Parágrafo único. O Poder Executivo repassará ao Poder Legislativo, até o dia 20 (vinte) de cada mês, 7% (sete por cento) de sua receita, relativa ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, da Constituição Federal, efetivamente realizada no exercício anterior, excluindo-se os valores de convênios, alienações de bens, fundo especial e operações de crédito, desde que aprovado por lei específica tornando este poder independente.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A RECEITA E ALTERAÇÕES NA

LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICIPIO

Art. 25º. A estimativa da receita que constará do projeto de Lei Orçamentária Anual para o Exercício Financeiro, contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, com vistas à expansão da base tributária e consequentemente aumento das receitas próprias.

Art. 26º. O Prefeito Municipal encaminhará à Câmara propostas de alterações na Legislação Tributária, verificada a necessidade ou conveniência administrativa, visando a:

- I – Adequação das alíquotas dos tributos Municipais;
- II – Priorização dos tributos diretos;
- III – Aplicação da justiça fiscal;
- IV – Atualização das taxas;
- V – Reformulação dos procedimentos necessários a cobrança dos tributos municipais.

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES PARA LIMITAÇÃO DE EMPENHO

Art. 27. Caso seja necessária a adoção de limitação de empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para atingir a meta de resultado primário, nos termos do art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, esta será fixado de forma proporcional à participação dos Poderes no orçamento, excluídas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal de execução.

§ 1º Na hipótese da ocorrência do disposto no caput deste artigo, o Poder Executivo expedirá comunicado ao legislativo municipal, acompanhado da memória de cálculo, dos parâmetros e da justificação do ato, o montante que caberá a cada um na limitação do empenho e da movimentação financeira.

§ 2º O Legislativo municipal, com base na comunicação de que trata o



São Francisco de Assis do Piauí
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUN. DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ – PI
CNPJ: 01.612.678/0001-98

§ 1º, publicarão até o fim do mês subsequente ao bimestre em questão ato estabelecendo os montantes que, calculados na forma do caput, caberão aos respectivos órgãos na limitação do empenho e movimentação financeira.

CAPÍTULO X

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 28º. O Poder Executivo enviará de acordo com a Constituição Federal o Projeto de Lei Orçamentária Anual à Câmara Municipal, que apreciará até o final da Sessão Legislativa devolvendo-o a seguir para sanção.

Parágrafo Único. Se o projeto de Lei Orçamentária Anual não for encaminhado até o início do Exercício Financeiro, fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a adotar a Lei Orçamentária em vigor como proposta orçamentária, nos termos do Parágrafo Único do art. 34 da Constituição Estadual.

Art. 29º. Deverá ser utilizada a classificação orçamentária da despesa pública na forma da Portaria SOF/SEPLAN nº 5, de 20 de maio de 1.999, que compõem todas as alterações que constituem o novo Ementário de Classificação das Despesas Públicas, e a Portaria SOF/SEPLAN N.º42 de 14.04.99, que Atualiza a discriminação por Função de governo, que tratam o inciso I, do § 1º, do art. 2º e, § 2º, do art., 8º, ambos da Lei 4320/64 e portarias SOF/SEPLAN Nº 163 de 04.05.01, Nº 180 de 21.05.01 e Nº 325 de 27.08.01 que atualiza os elementos de despesa e Portaria nº STN 340 de 26/04/2006.

Parágrafo Único – Conforme o disposto na Portaria SOF/SEPLAN n.º42, de 14 de abril de 1999, os Programas serão identificados, mediante, a criação de codificação com 04 dígitos de numeração sequencial.

Art. 30º. A Lei Orçamentária Anual será sancionada até 31 de dezembro de 2018, acompanhada do Quadro de Detalhamento de Despesa – Q.D.D., especificando por órgão, os projetos e atividades, os elementos de despesas e respectivos desdobramentos com valores devidamente atualizados.

§ 1º - As alterações decorrentes da abertura de créditos adicionais

Rua Arcanjo Jose de Sousa nº 643, centro
São Francisco de Assis do Piauí - PI
CEP 64.745-000



São Francisco de Assis do Piauí
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUN. DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ – PI
CNPJ: 01.612.678/0001-98

integrarão os Quadros de Detalhamento de Despesas, observados os limites fixados na Lei Orçamentária.

I - Os Projetos de Lei Orçamentários Anuais e de Créditos Adicionais, bem como suas propostas de modificação referidas na Lei Orgânica do Município, serão apresentadas com a forma e o detalhamento de despesa estabelecida nesta Lei;

II - Os Decretos de Abertura de Créditos Suplementares autorizados na Lei Orçamentária Anual serão acompanhados, na sua publicação, da especificação das dotações neles contidos e das fontes de recursos que os atenderão.

III – Realizar operações de crédito pôr antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor.

IV – Abrir crédito adicionais suplementares até o limite de 60% (sessenta pôr cento) do orçamento das despesas, nos termos da legislação vigente.

§ 2º - Fica autorizada a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, elementos de despesas e projeto atividades a fim de manter em equilíbrio a execução da despesa pública no decorrer do exercício financeiro .

Art. 31º. Efetuar com estrita observância a emissão de relatórios e demonstrativos em cumprimento de prazos, limites de aplicação de recursos de conformidade com as disposições do art. 63 da Lei Complementar N.º101/2.000 – de 04 de maio de 2.000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 32º. São vedados quaisquer procedimentos no âmbito do sistema de orçamento, programação financeira e contabilidade, que viabilizem a execução de despesa sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Rua Arcanjo Jose de Sousa nº 643, centro
São Francisco de Assis do Piauí - PI
CEP 64.745-000



São Francisco de Assis do Piauí
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUN. DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ – PI
CNPJ: 01.612.678/0001-98

Art. 33º. Fica o Poder Executivo e o Poder Legislativo autorizado a realizar concurso público para preenchimento de vagas e cargo no âmbito da administração municipal, observados os limites constantes do artigo 22 da presente Lei. Como a contratação por tempo determinado para suprir essencial necessidade, nas áreas de saúde, educação, administração geral e serviços de limpeza publica, de acordo com lei específica.

Art. 34º. A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública municipal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da Lei Orçamentária Anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras e oficiais de fomento.

Art. 35º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 36º. Revogam-se as disposições em contrário.

SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ – PI, 10 de dezembro de 2018.


JOSIMAR JOÃO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Rua Arcanjo Jose de Sousa nº 643, centro
São Francisco de Assis do Piauí - PI
CEP 64.745-000

♦ **ANEXO DE PRIORIDADES E METAS**

1. CÂMARA MUNICIPAL

- Aquisição de equipamentos e Material Permanente;
- Construção, Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara.
- Manutenção da Câmara
- Aquisição de veículos
- Informatização da câmara

2. GABINETE DO PREFEITO

- Manter e Equipar o Gabinete do Prefeito.
- Desenvolver ações de supervisão e coordenação superior, dentro do Gabinete do Prefeito.
- Aquisição de um veículo para o Gabinete do Prefeito.
- Apoio financeiro à entidades privadas e subvenções sociais.
- Encargos com Assessoria Jurídica e de Imprensa
- Construção e Reforma do prédio da Prefeitura.

3. SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

- Manter relacionamento permanente com o poder Legislativo.
- Atribuições e responsabilidade de habitação do município.
- Coordenação de proteção e Defesa Civil.
- Manutenção da Secretaria Municipal de Governo.

4. ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

- Manter e Equipar o Departamento de Administração Geral e Financeiro.
- Aquisição de Equipamentos para Serviços da Administração Geral e Tesouraria.
- Desenvolver ações junto a municípios, no sentido de manter e equipar os setores de Identificação, Junta do Serviço Militar, Expedição de CTPS, Correios e Telégrafos e Telefonia.
- Manutenção das atividades, meios de Departamento, desenvolvendo os



São Francisco de Assis do Piauí
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUN. DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ – PI
CNPJ: 01.612.678/0001-98

projetos e atividades de manutenção e controle interno, divulgação de atos oficiais, controle de dívidas, arrecadação de tributos e controle de contribuições, controle de almoxarifado dos órgãos públicos.

- Aquisição de equipamentos para Administração Pública.
- Assinatura de informativos, revistas e jornais.
- Encargos com a manutenção da iluminação pública.
- Fardamento para funcionários.
- Manutenção de encargos com segurança pública.
- Programa de publicação de editais e notas.
- Treinamento e qualificação de funcionários da administração.
- Desenvolver os projetos inclusos no Plano Plurianual.
- Manter atualizado os débitos com a Previdência Social.
- Aquisição de imóveis para administração pública.
- Promover a informação e processamento de dados.
- Desapropriações de imóveis.
- Implantação do Plano Diretor.
- Contratar e monitorar possíveis evasões de receitas do município em conjunto com a SEFAZ Estadual.
- Incentivar e proporcionar a instalação no município de novos empregos.

5. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

- Manter e equipar a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente.
- Aquisição de equipamentos e acessórios Agrícolas.
- Construção do Matadouro Público Municipal.
- Construção das instalações da Feira de Pequenos Animais e parque de vaquejada
- Aquisição de veículos, trator agrícola e patrulha mecânica com equipamentos
- Aquisição de equipamentos para medicação veterinária.

Rua Arcanjo Jose de Sousa nº 643, centro
São Francisco de Assis do Piauí - PI
CEP 64.745-000



São Francisco de Assis do Piauí
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUN. DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ – PI
CNPJ: 01.612.678/0001-98

- Manter e equipar o Mercado Público Municipal da zona urbana e rural
- Proporcionar condições favoráveis para atendimento técnico aos produtores municipais, desenvolvendo a agricultura familiar.
- Desenvolver campanhas educativas sobre preservação ambiental.
- Fiscalização ambiental.
- Aquisição de sementes e mudas para distribuição gratuita aos pequenos agricultores
- Aquisição de matriz e reprodutores para melhoramento do rebanho dos pequenos produtores
- Aração de terra dos pequenos produtores.
- Ações de preservação e defesa do meio ambiente.
- Projeto de Lei para poda e supressão de vegetação.
- Compensação ambiental.
- Licenciamento ambiental para a instalação de qualquer empreendimento ou atividade que possa degradar ou poluir o meio ambiente.
- Cursos, oficinas, seminários e outros ensaios para fortalecer e transformar a educação ambiental em referência regional.
- Elaboração do plano diretor de arborização urbana.
- Gestão dos resíduos sólidos, a ser consolidado no plano municipal de saneamento, composto pelos planos setoriais de água, esgoto, resíduos sólidos e drenagem, em que serão compatibilizados após discussão em audiências públicas.
- Projeto de recuperação de áreas de preservação ambiental.
- Encargos com a Secretaria Municipal do Meio Ambiente.
- Espaço para desenvolvimento dos trabalhos de preservação às queimadas (PREV-FOGO).

6. EDUCAÇÃO

- Manter e equipar a Secretaria Municipal de Educação.
- Manter e equipar as creches e pré-escolares.

Rua Arcanjo Jose de Sousa nº 643, centro
São Francisco de Assis do Piauí - PI
CEP 64.745-000



São Francisco de Assis do Piauí
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUN. DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ – PI
CNPJ: 01.612.678/0001-98

- Desenvolver na forma da legislação vigente o ensino fundamental e infantil, a valorização dos profissionais dessa área, com implementação das atividades pertencentes ao Fundo de Desenvolvimento e Valorização do Magistério – FUNDEB.
- Equipar e reformar os prédios educacionais e demais órgãos sob a responsabilidade da Secretaria de Educação.
- Construir, reformar e/ou ampliar escolas municipais, para o desenvolvimento do ensino fundamental e infantil.
- Construção e/ou Recuperação de Creches.
- Aquisição de Equipamento e Material Permanente p/ o Ensino Fundamental e infantil.
- Capacitação de Pessoal.
- Aquisição de imóveis.
- Aquisição de veículos.
- Aquisição de material didático e pedagógico.
- Aquisição de Merenda Escolar.
- Erradicação do Analfabetismo.
- Manutenção do Ensino Especial e Excepcional.
- Construção de Quadras Esportivas e Ginásio Poliesportiva nas unidades escolares
- Concessão de bolsa de estudo a alunos carentes
- Aquisição de microônibus escolar
- Construção de Cisternas e ou reservatório d água e perfuração de poços tubulares para manutenção exclusiva das escolas da zona rural e urbana

7. CULTURA, DESPORTO, LAZER

- Implantar e equipar a biblioteca pública municipal.
- Desenvolver programas e atividades, festividades cívicas, folclóricas e carnavalescas do Município e de nosso Estado.
- Desenvolvimento da semana cultural do município.

Rua Arcanjo Jose de Sousa nº 643, centro
São Francisco de Assis do Piauí - PI
CEP 64.745-000



São Francisco de Assis do Piauí
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUN. DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ – PI
CNPJ: 01.612.678/0001-98

- Desenvolver o desporto amador, através de promoções, patrocínios e outras atividades que possam beneficiar a prática de esportes na comunidade estudantil e de um modo geral nos jovens e adultos do Município, como forma de lazer.
- Construção e/ou Recuperação de Quadra Poliesportiva.
- Construção e/ou Recuperação de Campos de Futebol.
- Construção e/ou Recuperação do Estádio Municipal.
- Capacitação junto a Fundação
- Intercâmbio com outras fundações culturais regionais e estaduais e federais
- Criar fundo mensal para eventos culturais dentro e fora do município
- Resgate dos Grupos Negros do Município
- Desvinculação da Fundação Cultural de outras secretarias, com corpo próprio criando a Secretaria Cultural do Município.
- Incentivar e organizar as atividades folclóricas, em festas e festejos na zona rural e urbana.
- Desvincular as corridas de prado da Secretaria Municipal de agricultura para a Fundação Cultural.

8. OBRAS E URBANISMO

- Construção, ampliação e reforma de prédios públicos.
- Construção, Ampliação e Recuperação de unidades habitacional na zona urbana e rural
- Construção, ampliação, reforma de praças públicas.
- Construção e manutenção de pavimentação de ruas e avenidas.
- Reforma, ampliação e manutenção de cemitérios públicos municipais.
- Construção de açudes e barragens.
- Construção, Ampliação e Recuperação de Rede de Eletrificação na zona Rural e Urbana.
- Construção e Recuperação de Logradouros e Vias Públicas zona urbana e rural

Rua Arcanjo Jose de Sousa nº 643, centro
São Francisco de Assis do Piauí - PI
CEP 64.745-000



São Francisco de Assis do Piauí
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUN. DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ – PI
CNPJ: 01.612.678/0001-98

- Manter, desenvolver e equipar o Departamento municipal de estradas e rodagens.
- Construção e Restauração de Estradas Vicinais.
- Construção e Restauração de passagens molhadas, bueiros, galerias, e pontes.
- Indenização para aquisição de imóveis para o Município.
- Manter, equipar e desenvolver o setor de serviços urbanos.
- Manutenção da Limpeza pública.
- Aquisição e manutenção de equipamentos para o serviço de limpeza pública.
- Construção e manutenção de poços e chafarizes públicos e Cisterna de abastecimento d água na zona rural e urbana
- Manutenção do mercado, feiras e matadouros públicos.
- Aquisição de trator ou patrol.

9. SAÚDE

- Manter e equipar a Secretaria Municipal de Saúde.
- Aquisição de Equipamentos e materiais permanente para o Setor de Saúde.
- Construção, reforma e ampliação dos Postos de Saúde.
- Construir, reformar ou ampliar prédios e órgãos destinados a execução das ações básicas de saúde.
- Manter as atividades do Conselho e do Fundo Municipal de Saúde.
- Aquisição de equipamentos médicos, odontológicos e hospitalares.
- Aquisição de materiais e medicamentos para a saúde e manutenção da farmácia básica para distribuição gratuita
- Campanhas educativas e preventivas.
- Programa de combate a desnutrição.
- Aquisição e manutenção de ambulância.
- Aquisição de veículos.
- Aquisição de unidade móvel

Rua Arcanjo Jose de Sousa nº 643, centro
São Francisco de Assis do Piauí - PI
CEP 64.745-000

- Treinamento, Capacitação e Qualificação de pessoal.

10. ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Manter, desenvolver e equipar as instalações do serviço social do município.
- Aquisição de equipamentos e material permanente F.M.A.S.
- Obras e Instalações no F.M.A.S.
- Transferência de recursos para entidades conveniadas.
- Desenvolver programas de assistência e atendimento a população de baixa renda fortalecendo as atividades desenvolvidas através do Fundo Municipal de Assistência Social.
- Encargos com transportes de pessoas carentes.
- Ações de desenvolvimento comunitário e de geração de emprego e renda.
- Incentivo a fabricação de produtos artesanais.
- Implementação do Programa de Amparo ao idoso.
- Construção e Ampliação do Centro de Convivência de Idosos
- Concessão de ajuda financeira, distribuição de cestas básicas, passagens, material de construção gratuita a pessoas comprovada carente.
- Implementação do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI.
- Implementação do Programa de Atendimento a Criança e ao Adolescente – PAC.
- Implementação do Projovem.

11. TURISMO

- Implantar uma política de incentivo ao turismo.
- Valorizar e desenvolver os aspectos regionais na valorização do turismo municipal.
- Construção de instalações para atrativo turístico.

12. ESTRADAS E RODAGENS

Rua Arcanjo Jose de Sousa nº 643, centro
São Francisco de Assis do Piauí - PI
CEP 64.745-000



São Francisco de Assis do Piauí
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

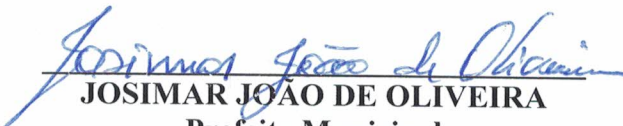
REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUN. DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ – PI
CNPJ: 01.612.678/0001-98

- Manter, desenvolver e equipar as instalações .
- Construção e manutenção de vias públicas.
- Conservação de rodovias e estradas do município da zona rural e urbana
- Abertura de ruas

13. SANEAMENTO

- Aquisição e manutenção de equipamentos para o sistema de abastecimento de água.
- Instalação de unidades sanitárias domiciliar.
- Perfuração de poços tubulares e cacimbões.
- Construção e Restauração de Unidades Sanitárias.
- Construção e Restauração da Rede de distribuição d'água.
- Construção e Restauração de Aterro Sanitária.

São Francisco de Assis Do Piauí - PI, 10 de dezembro de 2018.


JOSIMAR JOÃO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Rua Arcanjo Jose de Sousa nº 643, centro
São Francisco de Assis do Piauí - PI
CEP 64.745-000

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS E RISCOS FISCAIS PARA O MUNICÍPIO

(Artigo 4º, I alínea “a” e “b”, Parágrafo 2º, inciso V da LRF)

A Lei de Responsabilidade Fiscal, de maio de 2000, determinou que os diversos entes da federação assumissem o compromisso com a implementação de um orçamento equilibrado. Este compromisso inicia-se com a elaboração da lei de Diretrizes Orçamentárias, quando são definidas as metas fiscais, a previsão de gastos compatíveis com as receitas esperadas e identificados os principais riscos sobre as contas públicas no momento da elaboração do orçamento.

Os riscos orçamentários são aqueles que dizem respeito à possibilidade de as receitas e despesas previstas não se confirmarem, isto é, que durante a execução orçamentária ocorram desvios entre receitas e despesas orçadas.

O segundo tipo de risco refere-se aos passivos contingentes, especialmente aqueles decorrentes de ações judiciais.

Fica estabelecido os critérios de limitação de empenho, nas hipóteses previstas pela própria LRF (Art. 4º, alínea “b”, LRF)

Em atendimento ao disposto no artigo 14, inciso I, da Lei Complementar nº 101/2000, o montante da precisão de renúncia será considerado na estimativa de receita da lei orçamentária e não afetará as metas de resultados fiscais, previstas no anexo próprio da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Para o ano de 2019 não será diferente, porém existem riscos, chamados fiscais, que podem modificar, em algum momento, a sua trajetória econômica. Esses estão concentrados, em passivos contingentes, como por exemplo, ações judiciais a serem sentenciados, danos causados pelo município a terceiros, passivos de indenizações, e outros, que podem, dependendo das

decisões que forem definidas, determinar o aumento das despesas para os próximos exercícios e até mesmo o aumento da dívida pública.

Será alocado na Lei Orçamentária Anual, Reserva de Contingência da ordem de até 2% sobre o valor da receita corrente líquida do orçamento, onde estará reservada para eventuais riscos fiscais, tais como despesas judiciárias extraordinárias e outros passivos contingentes.

ESPECIFICAÇÃO E AVALIAÇÃO DO PASSIVO CONTINGENTE OU
RISCO FISCAL CAPAZ DE AFETAR AS CONTAS PÚBLICAS
MUNICIPAIS

1. Aumento do salário mínimo que passa gerar grande impacto nas despesas com pessoal,
2. Crise econômica que venha refletir negativamente na arrecadação,
3. Condenações judiciais de difícil cumprimento,
4. Intempéries (secas, inundações, etc) que por ventura, venham a ocorrer,
5. Outras ocorrências não previstas, mas que exijam a atuação oficial de maneira ostensiva.

PROVIDENCIAS A SEREM TOMADAS NA HIPÓTESE DE SE
CONCRETIZAR

- Abertura de créditos adicionais até 60% da despesa fixada no orçamento na forma do artigo 7º e 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Gabinete do prefeito Municipal de São Francisco de Assis do Piauí/PI, 10 de dezembro de 2018.



JOSIMAR JOÃO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Sancionada numerada, registrada e publicada a presente Lei, no Gabinete do Prefeito de São Francisco de Assis do Piauí, aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito.



Evaldo de Alencar Silva
Evaldo de Alencar Silva
Chefe de Gabinete

Rua Arcanjo Jose de Sousa nº 643, centro
São Francisco de Assis do Piauí - PI
CEP 64.745-000



PM SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Lei: 252, Data: 10/12/2018

Programa	Descrição
0001	AÇÃO LEGISLATIVA

Ações

Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0001	CÂMARA MUNI DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ								
	010100	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ							
		1001	REQUIPAR A CÂMARA MUNICIPAL					0	10.500,00
			01	Legislativa					
				031	Ação Legislativa				
					001	Recursos Ordinários			
						00	ORDINARIA		
							4		DESPESAS DE CAPITAL
0001	CÂMARA MUNI DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ								
	010100	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ						0	52.500,00
		1065	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PREDIO DA CÂMARA MUNICIPAL						
			01	Legislativa					
				031	Ação Legislativa				
					001	Recursos Ordinários			
						00	ORDINARIA		
							4		DESPESAS DE CAPITAL
0001	CÂMARA MUNI DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ								
	010100	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ						0	701.652,00
		2001	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL						
			01	Legislativa					
				031	Ação Legislativa				
					001	Recursos Ordinários			
						00	ORDINARIA		
							3		DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa: 764.652,00



PM SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Page 2 of 62

Lei: 252, Data: 10/12/2018

Programa	Descrição
0002	ADMINISTRAÇÃO

Ações

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0002	PREF MUN DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ								
	020100	GABINETE DO PREFEITO						0	2.000,00
		1003	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS P/ GAB DO PREFEITO						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					001	Recursos Ordinários			
						00	ORDINARIA		
							4		DESPESAS DE CAPITAL
0002	PREF MUN DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ								
	020100	GABINETE DO PREFEITO						0	273.135,00
		2009	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO						
			04	Administração					
				122	Administração Geral				
					001	Recursos Ordinários			
						00	ORDINARIA		
							3		DESPESAS CORRENTES
0002	PREF MUN DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ								
	020200	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						0	96.000,00
		0001	ENCARGOS COM PASEP						
			28	Encargos Especiais					
				846	Outros Encargos Especiais				
					001	Recursos Ordinários			
						00	ORDINARIA		
							3		DESPESAS CORRENTES



0	31.380,00
---	-----------

0002	PREF MUN DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ			
	020200	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0	5.000,00

0 5.000,00

0002 PREF MUN DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ
020200 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1014 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS
04 Administração

0 800.00

4 DESPESAS DE CAPITAL

0002 PREF MUN DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ
020200 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2002 CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES
04 Administração

0 5.150.00

3 DESPESAS CORRENTES

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)

Lei: 252, Data: 10/12/2018

2019			
0002	PREF MUN DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ		
020200	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2005	INDENIZAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SENTENÇAS JUDICIAIS		
04	Administração		
062	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário		
001	Recursos Ordinários		
00	ORDINARIA		
3	DESPEAS CORRENTES		
0002	PREF MUN DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ		
020200	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2006	REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PUBLICOS		
04	Administração		
122	Administração Geral		
001	Recursos Ordinários		
00	ORDINARIA		
3	DESPEAS CORRENTES		
0002	PREF MUN DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ		
020200	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2008	ENCARGOS COM ASSESSORIA JURIDICA		
04	Administração		
092	Representação Judicial e Extrajudicial		
001	Recursos Ordinários		
00	ORDINARIA		
3	DESPEAS CORRENTES		
0002	PREF MUN DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ		
020200	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2012	ADMINISTRAÇÃO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR		
04	Administração		
153	Defesa Terrestre		
001	Recursos Ordinários		
00	ORDINARIA		
3	DESPEAS CORRENTES		

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)

2019

[illegible]

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)

2019

0002	PREF MUN DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ	020200	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2017	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	04	Administração	122	Administração Geral	950	Outras vinculações de taxas e contribuições	00	ORDINARIA	3	DESPESAS CORRENTES	0	5.475,00
0002	PREF MUN DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ	020200	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2020	MANUTENÇÃO DO DEPTO DE MATERIAL E PATRIMONIO	04	Administração	122	Administração Geral	001	Recursos Ordinários	00	ORDINARIA	3	DESPESAS CORRENTES	0	12.600,00
0002	PREF MUN DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ	020200	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2020	MANUTENÇÃO DO DEPTO DE MATERIAL E PATRIMONIO	04	Administração	122	Administração Geral	001	Recursos Ordinários	00	ORDINARIA	4	DESPESAS DE CAPITAL	0	1.000,00
0002	PREF MUN DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ	020200	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	2021	TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS	04	Administração	128	Formação de Recursos Humanos	001	Recursos Ordinários	00	ORDINARIA	3	DESPESAS CORRENTES	0	500,00

Lei: 252, Data: 10/12/2018

6107

0002 PREF MUN DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ
020200 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
2035 ENCARGOS COM OBRIGAÇÕES PATRONAIS
04 Administração
271 Previdência Básica
001 Recursos Or
00

0 192.950,00

3 DESPESAS CORRENTES

0002 PREF MUN DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ
020201 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS
1095 AÇÕES DE SAÚDE E EDUCAÇÃO AMBIENTAL
17 Saneamento
512 Saneamento Básico Urbano
001 Recursos Ord
00

DESPESAS DE CAPITAL

0002	PREF MUN DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ				
	020201	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS			
		1095	AÇÕES DE SAÚDE E EDUCAÇÃO AMBIENTAL		
		17	Saneamento		
			512	Saneamento Básico Urbano	
			001	Recursos Ord	
				00	

3 DESPESAS CORRENTES

0002	PREF MUN DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ				
	020201	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS			
		2039	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS		
		15	Urbanismo		
			122	Administração Geral	
				001	Recursos Ordinários
					00
					ORDIN
					3

DESPESAS CORRENTES

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)

2019

[illegible]

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)

Lei: 252, Data: 10/12/2018

0002	PREF MUN DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ	020300	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	2011	ASSINATURAS DE REVISTAS, JORNAIS E INFORMATIVOS	24	Comunicações	126	Tecnologia da Informação	001	Recursos Ordinários	00	ORDINARIA	3	DESPESAS CORRENTES	0	14.700,00
0002	PREF MUN DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ	020300	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	2018	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	04	Administração	122	Administração Geral	001	Recursos Ordinários	00	ORDINARIA	3	DESPESAS CORRENTES	0	31.100,00
0002	PREF MUN DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ	020300	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	2028	ENCARGOS COM A AGESPISA	04	Administração	122	Administração Geral	001	Recursos Ordinários	00	ORDINARIA	3	DESPESAS CORRENTES	0	1.050,00
0002	PREF MUN DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ	020300	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	2036	ENCARGOS COM A ELETROBRAS	04	Administração	752	Energia Elétrica	001	Recursos Ordinários	00	ORDINARIA	3	DESPESAS CORRENTES	0	104.450,00

Lei: 252, Data: 10/12/2018

2019

0002 PREF MUN DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ 020300 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS 2038 MANUTENÇÃO DO SETOR TRIBUTARIO E FISCALIZAÇÃO 04 Administração 2019

123	Administração Financeira	
	001	Recursos Ordinários
	00	ORDINARIA

3 DESPESAS CORRENTES

0002	PREF MUN DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ		
	020800	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CGM	500,00

2065	MANUTENÇÃO DO MUNICÍPIO - CGM	
	MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
	04 Administração	
		124 Controle Interno

001 Recursos Ordinarios
00 ORDINARIA

4 DESPESAS DE CAPITAL

0002	PREF MUN DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ		
020800	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CGM	0	29.700,00

ROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO - CGM
2065 MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
04 Administração
124 Controle Interno

001 Recursos Ordinários
00 ORDINARIA

3 DESPESAS CORRENTES

Total Geral do Programa:	3.862.872.00
---------------------------------	---------------------

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)

Lei: 252, Data: 10/12/2018

2019														
Programa Descrição														
0003 EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES														
Ações														
Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria		Meta	Valor				
0002	PREF MUN DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ													
020400	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								0	21.000,00				
1007	CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO EDUCATIVO													
12	Educação													
361	Ensino Fundamental													
001	Recursos Ordinários													
00	ORDINARIA													
4	DESPESAS DE CAPITAL													

0002	PREF MUN DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ													
020400	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								0	5.000,00				
1034	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CRECHES													
12	Educação													
365	Educação Infantil													
001	Recursos Ordinários													
00	ORDINARIA													
4	DESPESAS DE CAPITAL													

0002	PREF MUN DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ													
020400	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								0	2.000,00				
1035	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CRECHES													
12	Educação													
365	Educação Infantil													
001	Recursos Ordinários													
00	ORDINARIA													
4	DESPESAS DE CAPITAL													

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)

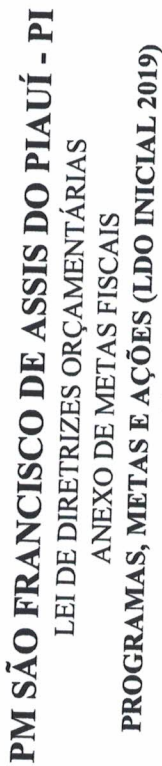
2019

0002	PREF MUN DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ	020400	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1039	AQUIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES	12	Educação	361	Ensino Fundamental	001	Recursos Ordinários	00	ORDINARIA	4	DESPESAS DE CAPITAL	0	22.000,00
0002	PREF MUN DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ	020400	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1040	AQUIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	12	Educação	361	Ensino Fundamental	001	Recursos Ordinários	00	ORDINARIA	4	DESPESAS DE CAPITAL	0	10.500,00
0002	PREF MUN DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ	020400	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1041	AQUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA UNIDADES ESCOLARES	12	Educação	361	Ensino Fundamental	001	Recursos Ordinários	00	ORDINARIA	4	DESPESAS DE CAPITAL	0	50.000,00
0002	PREF MUN DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ	020400	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1042	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL	27	Desporto e Lazer	812	Desporto Comunitário	001	Recursos Ordinários	00	ORDINARIA	4	DESPESAS DE CAPITAL	0	5.000,00

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)

2019

0002	PREF MUN DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ	020400	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1043	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ENSINO ESPECIAL	12	Educação	367	Educação Especial	001	Recursos Ordinários	00	ORDINARIA	4	DESPESAS DE CAPITAL	0	2.100,00
0002	PREF MUN DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ	020400	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1044	CONTRUÇÃO E REF DE UNID ESCOLAR P/ ENSINO ESPECIAL	12	Educação	367	Educação Especial	001	Recursos Ordinários	00	ORDINARIA	4	DESPESAS DE CAPITAL	0	5.000,00
0002	PREF MUN DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ	020400	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1054	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRA DE ESPORTE	12	Educação	361	Ensino Fundamental	124	Outras Transferências de Recursos do FNDE	01	RECURSOS DESTINADOS A EDUCACAO	4	DESPESAS DE CAPITAL	0	156.275,00
0002	PREF MUN DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ	020400	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	1054	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRA DE ESPORTE	27	Desporto e Lazer	812	Desporto Comunitário	001	Recursos Ordinários	00	ORDINARIA	4	DESPESAS DE CAPITAL	0	5.000,00



Lei: 252, Data: 10/12/2018

2019			
0002	PREF MUN DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ		
020400	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1055	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE GINÁSIO POLIESPORTIVO		
27	Desporto e Lazer		
812	Desporto Comunitário		
001	Recursos Ordinários		
00	ORDINARIA		
4	DESPEAS DE CAPITAL		
0002	PREF MUN DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ		
020400	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1064	IMPLANTAÇÃO DE LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
001	Recursos Ordinários		
00	ORDINARIA		
4	DESPEAS DE CAPITAL		
0002	PREF MUN DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ		
020400	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1075	CONSTRUÇÃO E REF. DE PARQUES RECREATIVOS E DESPORTIVOS		
27	Desporto e Lazer		
813	Lazer		
001	Recursos Ordinários		
00	ORDINARIA		
4	DESPEAS DE CAPITAL		
0002	PREF MUN DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ		
020400	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1092	CONSTRUÇÃO E REFORMAS DE QUADRAS ESCOLARES		
12	Educação		
361	Ensino Fundamental		
001	Recursos Ordinários		
00	ORDINARIA		
4	DESPEAS DE CAPITAL		



0	7.875,00
---	----------

DESPESAS CORRENTES

0 5.250,00

DESPESAS CORRENTES

0	355.313.00
---	------------

DESPESAS CORRENTES

0 7.500.00

DESPESAS CORRENTES



0002	PREF MUN DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ	020400	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2045	AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR	12	Educação	361	Ensino Fundamental	001	Recursos Ordinários	00	ORDINARIA	3	DESPESAS CORRENTES	0	14.500,00
0002	PREF MUN DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ	020400	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2045	AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR	12	Educação	361	Ensino Fundamental	117	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao PNAE	01	RECURSOS DESTINADOS A EDUCACAO	3	DESPESAS CORRENTES	0	0,00
0002	PREF MUN DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ	020400	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2045	AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR	12	Educação	361	Ensino Fundamental	122	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de	01	RECURSOS DESTINADOS A EDUCACAO	3	DESPESAS CORRENTES	0	80.725,00
0002	PREF MUN DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ	020400	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	2045	AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR	12	Educação	365	Educação Infantil	001	Recursos Ordinários	00	ORDINARIA	3	DESPESAS CORRENTES	0	800,00



0002	PREF MUN DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ	020900	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	2048	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA	13	Cultura	122	Administração Geral	001	Recursos Ordinários	00	ORDINARIA	4	DESPESAS DE CAPITAL	0	1.000,00
0002	PREF MUN DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ	020900	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	2048	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA	13	Cultura	122	Administração Geral	001	Recursos Ordinários	00	ORDINARIA	3	DESPESAS CORRENTES	0	15.200,00
0002	PREF MUN DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ	020900	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	2051	MANUTENÇÃO DO TELECENTRO COMUNITARIO	13	Cultura	126	Tecnologia da Informação	001	Recursos Ordinários	00	ORDINARIA	3	DESPESAS CORRENTES	0	10.250,00
0002	PREF MUN DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ	020900	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	2054	ENCARGOS COM FESTIVIDADES E COMEMORAÇÕES	13	Cultura	392	Difusão Cultural	001	Recursos Ordinários	00	ORDINARIA	3	DESPESAS CORRENTES	0	14.420,00



0002 PREF MUN DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ
020900 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
2100 AÇÕES DE INCENTIVO A ARTE E A CULTURA

0 8.825,00

392	Difusão Cultural	001	Recursos Ordinários	00	ORDINARIA	3	DESPESAS CORRENTES										
0003	FUNDO DE MAN. E DESEN. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	020401	FUNDO DE MANUT E DESENVOL DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	1022	CONSTRUIR, AMPLIAR, RESTAURAR E EQUIPAR CRECHES - 40%	12	Educação	365	Educação Infantil	110	Transferências do FUNDEB - Controle Unificado	01	RECURSOS DESTINADOS A EDUCACAO	4	DESPESAS DE CAPITAL	0	21.000,00
0003	FUNDO DE MAN. E DESEN. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	020401	FUNDO DE MANUT E DESENVOL DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	1057	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS	12	Educação	361	Ensino Fundamental	110	Transferências do FUNDEB - Controle Unificado	01	RECURSOS DESTINADOS A EDUCACAO	4	DESPESAS DE CAPITAL	0	10.500,00
0003	FUNDO DE MAN. E DESEN. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	020401	FUNDO DE MANUT E DESENVOL DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB	1058	CONSTRUIR, AMPLIAR E RESTAURAR UNIDADES ESCOLARES	12	Educação	361	Ensino Fundamental	110	Transferências do FUNDEB - Controle Unificado	01	RECURSOS DESTINADOS A EDUCACAO	4	DESPESAS DE CAPITAL	0	21.000,00



PM SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Page 26 of 62

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)

Lei: 252, Data: 10/12/2018

0003	FUNDO DE MAN. E DESEN. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB				
020401	FUNDO DE MANUT E DESENVOL DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB				
2082	ENCARGOS C/ PESSOAL DO MAGISTÉRIO DO ENSINO INFANTIL				
12	Educação				
365	Educação Infantil				
110	Transferências do FUNDEB - Controle Unificado				
01	RECURSOS DESTINADOS A EDUCACAO				
3	DESPESAS CORRENTES				
0003	FUNDO DE MAN. E DESEN. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB				
020401	FUNDO DE MANUT E DESENVOL DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB				
2083	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM ENSINO PRÉ-ESCOLAR - 40%				
12	Educação				
365	Educação Infantil				
110	Transferências do FUNDEB - Controle Unificado				
01	RECURSOS DESTINADOS A EDUCACAO				
3	DESPESAS CORRENTES				
0003	FUNDO DE MAN. E DESEN. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB				
020401	FUNDO DE MANUT E DESENVOL DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB				
2084	ENCARGOS COM PESSOAL DO MAGISTÉRIO DO ENSINO PRÉ-ESCOLAR - 60%				
12	Educação				
365	Educação Infantil				
110	Transferências do FUNDEB - Controle Unificado				
01	RECURSOS DESTINADOS A EDUCACAO				
3	DESPESAS CORRENTES				
0003	FUNDO DE MAN. E DESEN. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB				
020401	FUNDO DE MANUT E DESENVOL DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB				
2086	ENCARGOS C/ PESSOAL DO MAGIST. DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS 60%				
12	Educação				
361	Ensino Fundamental				
110	Transferências do FUNDEB - Controle Unificado				
01	RECURSOS DESTINADOS A EDUCACAO				
3	DESPESAS CORRENTES				



PM SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Page 27 of 62

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Lei: 252, Data: 10/12/2018

0003	FUNDO DE MAN. E DESEN. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB				
020401	FUNDO DE MANUT E DESENVOL DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB				
2091	MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO ENSINO INFANTIL - 40%				
12	Educação				
365	Educação Infantil				
110	Transferências do FUNDEB - Controle Unificado				
01	RECURSOS DESTINADOS A EDUCACAO				
3	DESPESAS CORRENTES	0		17.514,00	
0003	FUNDO DE MAN. E DESEN. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB				
020401	FUNDO DE MANUT E DESENVOL DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB				
2092	OUTRAS DESPESAS DE CUSTEIO - 40%				
12	Educação				
361	Ensino Fundamental				
110	Transferências do FUNDEB - Controle Unificado				
01	RECURSOS DESTINADOS A EDUCACAO				
3	DESPESAS CORRENTES	0		237.630,00	
0003	FUNDO DE MAN. E DESEN. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB				
020401	FUNDO DE MANUT E DESENVOL DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB				
2093	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR - 40%				
12	Educação				
361	Ensino Fundamental				
110	Transferências do FUNDEB - Controle Unificado				
01	RECURSOS DESTINADOS A EDUCACAO				
3	DESPESAS CORRENTES	0		369.600,00	
0003	FUNDO DE MAN. E DESEN. DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB				
020401	FUNDO DE MANUT E DESENVOL DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB				
2094	TREINAMENTO E QUALIFICAÇÃO DE PESSOAL				
12	Educação				
361	Ensino Fundamental				
110	Transferências do FUNDEB - Controle Unificado				
01	RECURSOS DESTINADOS A EDUCACAO				
3	DESPESAS CORRENTES	0		2.000,00	

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)

Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							0	12.600,00
	020501	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							
	1004	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE							
	10	Saúde							
	304	Vigilância Sanitária							
	214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern							
	02	RECURSOS DESTINADOS A SAÚDE							
	4	DESPESAS DE CAPITAL							
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							0	800,00
	020501	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							
	1045	AQUISIÇÃO DE AMBULATÓRIO							
	10	Saúde							
	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial							
	001	Recursos Ordinários							
	00	ORDINARIA							
	4	DESPESAS DE CAPITAL							
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							0	13.000,00
	020501	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS							
	1049	CONSTRUIR E EQUIPAR CONSULTORIOS ODONTOLÓGICOS							
	10	Saúde							
	301	Atenção Básica							
	001	Recursos Ordinários							
	00	ORDINARIA							
	4	DESPESAS DE CAPITAL							



2019

2017			
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
020501	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		0
1090	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS		5.250,00
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
001	Recursos Ordinários		
00	ORDINARIA		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
020501	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		0
2003	PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE - PMAQ		81.900,00
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
02	RECURSOS DESTINADOS A SAUDE		
3	DESPESAS CORRENTES		
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
020501	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		0
2053	MANUTENÇÃO DOS POSTOS DE SAÚDE		162.960,00
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
001	Recursos Ordinários		
00	ORDINARIA		
3	DESPESAS CORRENTES		
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
020501	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		0
2056	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE		17.850,00
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
220	Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Sa		
02	RECURSOS DESTINADOS A SAUDE		
4	DESPESAS DE CAPITAL		



2019			
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
020501	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
2068	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
210	Transferências de Recursos do SUS		
02	RECURSOS DESTINADOS A SAÚDE		
3	DESPESAS CORRENTES		0,00
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
020501	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
2068	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
02	RECURSOS DESTINADOS A SAÚDE		
3	DESPESAS CORRENTES		170.389,00
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
020501	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
2074	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE DO MUNICIPIO		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
001	Recursos Ordinários		
00	ORDINARIA		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
020501	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
2074	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE DO MUNICIPIO		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
001	Recursos Ordinários		
00	ORDINARIA		
3	DESPESAS CORRENTES		1.168.900,00

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)

0004 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

020501 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

2074	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO	10	Saúde

301 Atensão Básica

214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern
02 RECURSOS DESTINADOS A SAUDE
4 DESPESAS DE CAPITAL

0004 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

020501 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

2076 PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

10 Saúde

301 Atensão Básica

214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern
02 RECURSOS DESTINADOS A SAUDE
3 DESPESAS CORRENTES

0004 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

020501 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

2077 PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS 10 Saúde

10 Saúde

301 Atensão Básica

210 Transferências de Recursos do SUS
02 RECURSOS DESTINADOS A SAUDE
3 DESPESAS CORRENTES

0004 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

020501 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

2077 PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS 10 Saúde

10 Saúde

301 Atensão Básica

214 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern
02 RECURSOS DESTINADOS A SAUDE
3 DESPESAS CORRENTES



0004 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS				0	126.441,00
020501	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS				
2078	PROGRAMA DE INCENTIVO A SAÚDE BUCAL - PSB				
10	Saúde				
301	Atenção Básica				
214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern				
02	RECURSOS DESTINADOS A SAÚDE				
3	DESPESAS CORRENTES				
0004 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS				0	49.950,00
020501	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS				
2104	AÇÕES DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE				
10	Saúde				
304	Vigilância Sanitária				
214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern				
02	RECURSOS DESTINADOS A SAÚDE				
3	DESPESAS CORRENTES				
0004 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS				0	0,00
020501	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS				
2104	AÇÕES DO PROGRAMA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE				
10	Saúde				
305	Vigilância Epidemiológica				
210	Transferências de Recursos do SUS				
02	RECURSOS DESTINADOS A SAÚDE				
3	DESPESAS CORRENTES				
0004 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS				0	34.040,00
020501	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS				
2106	PROGRAMA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA BASICA - AFB				
10	Saúde				
303	Suporte Profilático e Terapêutico				
214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern				
02	RECURSOS DESTINADOS A SAÚDE				
3	DESPESAS CORRENTES				



PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)

2019				
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
020501	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
2107	REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS DE VACINAÇÃO, PREVENÇÃO E EDUCATIVA			
10	Saúde			
305	Vigilância Epidemiológica			
001	Recursos Ordinários			
00	ORDINARIA			
3	DESPESAS CORRENTES			
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
020501	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
2109	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS			
10	Saúde			
303	Suporte Profilático e Terapêutico			
001	Recursos Ordinários			
00	ORDINARIA			
3	DESPESAS CORRENTES			
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
020501	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
2109	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS			
10	Saúde			
303	Suporte Profilático e Terapêutico			
210	Transferências de Recursos do SUS			
02	RECURSOS DESTINADOS A SAUDE			
3	DESPESAS CORRENTES			
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
020501	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS			
2113	NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF			
10	Saúde			
301	Atenção Básica			
214	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern			
02	RECURSOS DESTINADOS A SAUDE			
3	DESPESAS CORRENTES			



2019			
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
020501	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
2116	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CO-FINANCIAMENTO		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
213	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
02	RECURSOS DESTINADOS A SAÚDE		
4	DESPESAS DE CAPITAL		
0			5.000,00
0004	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
020501	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
2116	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA CO-FINANCIAMENTO		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
213	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Govern		
02	RECURSOS DESTINADOS A SAÚDE		
3	DESPESAS CORRENTES		
0			110.000,00
Total Geral do Programa:			3.085.704,00



Programa	Descrição
0005	ASSISTÊNCIA SOCIAL

Entidade	Unid.Órgam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria
0002	BRE MUN. DE C...						

						Meta	Valor
0002	PREF MUN DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ						
020700	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					0	1.500,00
1063	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS						
08	Assistência Social						
122	Administração Geral						
001	Recursos Ordinários						
00	ORDINARIA			4	DESpesas de CAPITAL		
0002	PREF MUN DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ						
020700	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					0	2.050,00
2013	CAMPANHA DE DISTRIBUIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS						
08	Assistência Social						
244	Assistência Comunitária						
001	Recursos Ordinários						
00	ORDINARIA			3	DESpesas CORRENTES		
0002	PREF MUN DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ						
020700	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					0	16.152,00
2015	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR						
08	Assistência Social						
243	Assistência à Criança e ao Adolescente						
001	Recursos Ordinários						
00	ORDINARIA			3	DESpesas CORRENTES		

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)

Lei: 252, Data: 10/12/2018

		0	15.750,00
0002 PREF MUN DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ 020700 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2016 MANUTENÇÃO DA CASA DE APOIO A PESSOAS CARENTES 08 Assistência Social 244 Assistência Comunitária 001 Recursos Ordinários 00 ORDINARIA 3 DESPESAS CORRENTES			
0002 PREF MUN DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ 020700 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2089 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL 08 Assistência Social 122 Administração Geral 001 Recursos Ordinários 00 ORDINARIA 3 DESPESAS CORRENTES		0	26.000,00
0005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS 020701 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS 1009 CONSTRUÇÃO DO CENTRO E CONVIVÊNCIA PARA IDOSOS - CCI 08 Assistência Social 241 Assistência ao Idoso 001 Recursos Ordinários 00 ORDINARIA 4 DESPESAS DE CAPITAL		0	2.100,00
0005 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS 020701 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS 1062 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 08 Assistência Social 244 Assistência Comunitária 001 Recursos Ordinários 00 ORDINARIA 4 DESPESAS DE CAPITAL		0	2.000,00



PM SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Page 40 of 62

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)

Lei: 252, Data: 10/12/2018

0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS				
020701	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS				
1062	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
08	Assistência Social				
244	Assistência Comunitária				
311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN				
04	RECURSOS DESTINADOS A SEGURIDADE SOCIAL				
4	DESPESAS DE CAPITAL				
0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS				
020701	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS				
1084	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CRAS				
08	Assistência Social				
244	Assistência Comunitária				
001	Recursos Ordinários				
00	ORDINARIA				
4	DESPESAS DE CAPITAL				
0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS				
020701	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS				
1085	AQUISIÇÃO DE VEICULO				
08	Assistência Social				
244	Assistência Comunitária				
001	Recursos Ordinários				
00	ORDINARIA				
4	DESPESAS DE CAPITAL				
0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS				
020701	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS				
2014	SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FOTALECIMENTO DE VINCULOS - SCFV				
08	Assistência Social				
244	Assistência Comunitária				
311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN				
04	RECURSOS DESTINADOS A SEGURIDADE SOCIAL				
3	DESPESAS CORRENTES				



Lei: 252, Data: 10/12/2019			
2019			
0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
020701	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
2031	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ		
08	Assistência Social		
243	Assistência à Criança e ao Adolescente		
311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN		
04	RECURSOS DESTINADOS A SEGURIDADE SOCIAL		
3	DESPESAS CORRENTES	0	34.650,00
0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
020701	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
2088	ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
001	Recursos Ordinários		
00	ORDINARIA		
3	DESPESAS CORRENTES	0	179.980,00
0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
020701	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
2088	ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN		
04	RECURSOS DESTINADOS A SEGURIDADE SOCIAL		
3	DESPESAS CORRENTES	0	57.900,00
0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
020701	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
2095	PROGRAMA IGD/SUAS		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN		
04	RECURSOS DESTINADOS A SEGURIDADE SOCIAL		
3	DESPESAS CORRENTES	0	32.778,00



PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)

2019			
0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
020701	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
2101	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PBV		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN		
04	RECURSOS DESTINADOS A SEGURIDADE SOCIAL		
3	DESPESAS CORRENTES	0	59.370,00
0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
020701	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
2102	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSIST. SOCIAL - CRAS		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
001	Recursos Ordinários		
00	ORDINARIA		
3	DESPESAS CORRENTES	0	42.800,00
0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
020701	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
2103	PROGRAMA IGD/BOLSA FAMILIA		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN		
04	RECURSOS DESTINADOS A SEGURIDADE SOCIAL		
3	DESPESAS CORRENTES	0	48.747,00
0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
020701	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
2105	PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A FAMILIA - PBF		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN		
04	RECURSOS DESTINADOS A SEGURIDADE SOCIAL		
3	DESPESAS CORRENTES	0	65.510,00



PM SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)

2019

Lei: 252, Data: 10/12/2018

0005	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS		
020701	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
2118	APOIO FINANCEIRO AO BLOCO DA PROTECAO SOCIAL BASICA		
08	Assistência Social		
244	Assistência Comunitária		
311	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FN		
04	RECURSOS DESTINADOS A SEGURIDADE SOCIAL		
3	DESPESAS CORRENTES	0	40.838,00

Total Geral do Programa: 767.412,00



0006 AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Entidade	Unid.Orçam.	Proj.Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria
0002	PREF MUN DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ						
	020600	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUARIA					
		1011	CONST. E RESTAURAÇÃO DE MATADOUROS E AÇOUGUES PÚBLICOS				
			20	Agricultura			

608 Promoção da Produção Agrária

001 Recursos Ordinários

00 ORDINARIA

4 DESPESAS DE CAPITAL

00002 PREF MUN DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ

ETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUARIA
1023 AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA

20 Agricultura

606 Extensão Rural

001 Recursos Ordinários

00 ORDINARIA

4 DESPESAS DE CAPITAL

00002 PREF MUN DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ

020600 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUARIA
1056 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS

1056 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E IMPLEMENTOS PARA O SETOR AGRÍCOLA
20 Agricultura

20 Agricultura

606 Extensão Rural

001 Recursos Ordinários

00 ORDINARIA

4 DESPESAS DE CAPITAL

CAPITAL

DESPE

1
2
3
4
5
6
7
8
9

.....

1
2
3
4
5
6
7
8

.....

[illegible]



PM SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)
2019

Lei: 252, Data: 10/12/2018

Lei: 232, Data: 10/12/2019																	
0002	PREF MUN DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ	020600	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUARIA	2024	APOIO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL	20	Agricultura	608	Promoção da Produção Agrária	001	Recursos Ordinários	00	ORDINARIA	3	DESPESAS CORRENTES	0	5.750,00
0002	PREF MUN DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ	020600	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUARIA	2066	IMPLEMENTAÇÃO E MAT. DE PROJ. COMUNITARIO DE IRRIGAÇÃO	20	Agricultura	607	Irrigação	001	Recursos Ordinários	00	ORDINARIA	3	DESPESAS CORRENTES	0	8.850,00
0002	PREF MUN DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ	020600	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUARIA	2066	IMPLEMENTAÇÃO E MAT. DE PROJ. COMUNITARIO DE IRRIGAÇÃO	20	Agricultura	607	Irrigação	001	Recursos Ordinários	00	ORDINARIA	4	DESPESAS DE CAPITAL	0	2.500,00
Total Geral do Programa:																86.745,00	



Programa Descrição										Lei: 252, Data: 10/12/2018	
0007 VIAÇÃO, OBRAS E URBANISMO										2019	
Ações											
Entidade	Unid. Orçam.	Proj. Ativ.	Função	SubFunção	FonGrupo	FonCódigo	Categoria	Meta	Valor		
0002	PREF MUN DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ							0	10.500,00		
	020201	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS									
	1006	URBANIZAÇÃO DE VIAS E AVENIDAS									
	15	Urbanismo									
			451	Infra-Estrutura Urbana							
					001	Recursos Ordinários					
					00	ORDINARIA					
						4				DESPESAS DE CAPITAL	
0002	PREF MUN DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ										
	020201	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS									
	1008	CONSTRUIR, REFORMA E AMPLIAR PRÉDIOS PUBLICOS						0	21.000,00		
	15	Urbanismo									
			451	Infra-Estrutura Urbana							
					001	Recursos Ordinários					
					00	ORDINARIA					
						4				DESPESAS DE CAPITAL	
0002	PREF MUN DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ										
	020201	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS									
	1010	AQUISIÇÃO E INDENIZAÇÃO DE IMÓVEIS						0	2.500,00		
	15	Urbanismo									
			451	Infra-Estrutura Urbana							
					001	Recursos Ordinários					
					00	ORDINARIA					
						4				DESPESAS DE CAPITAL	



2019

0002 PREF MUN DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ

020201 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO FIAU

1015 Aquisição de Equipamentos de Telecomunicações

15 Urbanismo

722 Telecomunicações

001 Recursos Ordinários

00 ORDINARIA

4 DESPESAS DE CAPITAL

0002 PREF MUN DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ

020201 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

1016 IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ELETRIFICAÇÃO URBANA/RURAL

15 Urbanismo

752 Energia Elétrica

001 Recursos Ordinários

ORDINARIA 00

4 DESPESAS DE CAPITAL

0002 PREF MUN DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ

020201 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSIS DO PIAUI

1017 CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES

16 Habitação

482 Habitação Urbana

001 Recursos Ordinários

ORDINARIA

4 DESPESAS DE CAPITAL

0002 PREF MUN DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ

020201 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSIS DO PIAUI

1018 CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

15 Urbanismo

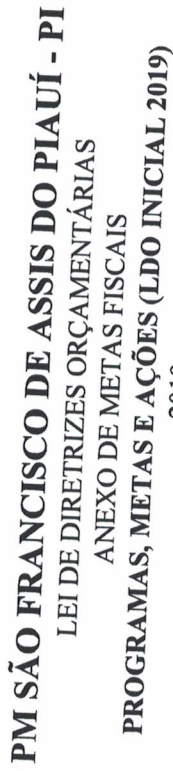
451 Infra-Estrutura Urbana

001 Recursos Ordinários

00 ORDINARIA

4 DESPESAS DE CAPITAL

[illegible]



2019																	
0002	PREF MUN DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ	020201	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS	1021	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA PÚBLICA	15	Urbanismo	452	Serviços Urbanos	001	Recursos Ordinários	00	ORDINARIA	4	DESPESAS DE CAPITAL	0	2.000,00
0002	PREF MUN DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ	020201	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS	1024	CONTR. E REST. DE PRAÇAS JARDINS E OUTROS LOGRA. PUBLICOS	15	Urbanismo	451	Infra-Estrutura Urbana	001	Recursos Ordinários	00	ORDINARIA	4	DESPESAS DE CAPITAL	0	7.000,00
0002	PREF MUN DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ	020201	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS	1025	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'AGUA	17	Saneamento	512	Saneamento Básico Urbano	001	Recursos Ordinários	00	ORDINARIA	4	DESPESAS DE CAPITAL	0	7.000,00
0002	PREF MUN DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ	020201	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS	1026	CONSTRUIR, RECUPERAR E EQUIPAR CHAFARIZES E CAIXAS D'AGUA	17	Saneamento	511	Saneamento Básico Rural	001	Recursos Ordinários	00	ORDINARIA	4	DESPESAS DE CAPITAL	0	5.500,00



451 Infra-Estrutura Urbana

001 Recursos Ordinarios 00 ORDIN

DESPESES DE CAPITAL

17 Saneamento

544 Recursos Hídricos

001	Recursos Ordinários	00	ORDIN
-----	---------------------	----	-------

DESPESES DE CAPITAL

512 Saneamento Básico Urbano

001 Recursos Ordinários
00 ORDIN

DESPESES DE CAPITAL

001 Rec

00 ORDINARIA 4

DESPESES DE CAPITAL



PM SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)

Page 52 of 62

Lei: 252, Data: 10/12/2018

0002	PREF MUN DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ	020201	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS	1032	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	15	Urbanismo	782	Transporte Rodoviário	001	Recursos Ordinários	00	ORDINARIA	4	DESPESAS DE CAPITAL	0	5.000,00
0002	PREF MUN DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ	020201	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS	1033	CONSTRUÇÃO E RECUP DE PONTES, BUEIROS E PASSAGENS MOLHADAS	15	Urbanismo	782	Transporte Rodoviário	001	Recursos Ordinários	00	ORDINARIA	4	DESPESAS DE CAPITAL	0	3.150,00
0002	PREF MUN DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ	020201	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS	1050	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE LAVANDEIRAS PÚBLICAS	17	Saneamento	512	Saneamento Básico Urbano	001	Recursos Ordinários	00	ORDINARIA	4	DESPESAS DE CAPITAL	0	2.500,00
0002	PREF MUN DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ	020201	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS	1067	CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL	15	Urbanismo	122	Administração Geral	001	Recursos Ordinários	00	ORDINARIA	4	DESPESAS DE CAPITAL	0	10.500,00



PM SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS

Page 53 of 62

Lei: 252, Data: 10/12/2018

PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)

0002	PREF MUN DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ	020201	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS	1068	CONSTRUÇÃO DE PORTAL	15	Urbanismo	451	Infra-Estrutura Urbana	001	Recursos Ordinários	00	ORDINARIA	4	DESPESAS DE CAPITAL	0	2.100,00
0002	PREF MUN DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ	020201	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS	1076	AQUISIÇÃO DE VEICULOS	15	Urbanismo	122	Administração Geral	001	Recursos Ordinários	00	ORDINARIA	4	DESPESAS DE CAPITAL	0	2.500,00
0002	PREF MUN DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ	020201	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS	1077	PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS TUBULARES	17	Saneamento	511	Saneamento Básico Rural	001	Recursos Ordinários	00	ORDINARIA	4	DESPESAS DE CAPITAL	0	7.500,00
0002	PREF MUN DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ	020201	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS	1078	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO	17	Saneamento	512	Saneamento Básico Urbano	001	Recursos Ordinários	00	ORDINARIA	4	DESPESAS DE CAPITAL	0	5.000,00



2019															Lei: 232, Data: 10/12/2018														
0002	PREF MUN DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ	020201	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS	1079	IMPLANTAÇÃO DE MODULOS SANITARIOS DOMICILIARES	15	Urbanismo	512	Saneamento Básico Urbano	001	Recursos Ordinários	00	ORDINARIA	4	DESPESAS DE CAPITAL	0	11.000,00												
0002	PREF MUN DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ	020201	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS	1079	IMPLANTAÇÃO DE MODULOS SANITARIOS DOMICILIARES	17	Saneamento	512	Saneamento Básico Urbano	001	Recursos Ordinários	00	ORDINARIA	4	DESPESAS DE CAPITAL	0	2.500,00												
0002	PREF MUN DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ	020201	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS	1079	IMPLANTAÇÃO DE MODULOS SANITARIOS DOMICILIARES	17	Saneamento	512	Saneamento Básico Urbano	001	Recursos Ordinários	00	ORDINARIA	4	DESPESAS DE CAPITAL	0	250.000,00												
0002	PREF MUN DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ	020201	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS	1080	CONSTRUÇÃO DE FOSSAS SEPTICAS	17	Saneamento	512	Saneamento Básico Urbano	001	Recursos Ordinários	00	ORDINARIA	4	DESPESAS DE CAPITAL	0	2.500,00												



0002 PREF MUN DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ
020201 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS

0 2.500,00

1081 IMPLANTAÇÃO DA REDE ESGOTAMENTO SANITARIO
17 Saneamento

512 Saneamento Básico Urbano

001	Recursos Ordinários	00	ORDIN
-----	---------------------	----	-------

4 DESPESAS DE CAPITAL

0002 PREF MUN DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS

1091 CONST DE GARAGEM PARA MANUT E CONSER DE VEICULOS MUNICIPAIS
15 Urbanismo

122 Administração Geral

001	Recursos Ordinários	00	ORDIN
-----	---------------------	----	-------

4 DESPESAS DE CAPITAL

0002 PREF MUN DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ

020201 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS

1093 RECUPERAÇÃO DE CASAS 16 Habitação

16 Habitação

482 Habitação Urbana

001	Recursos Ordinários	00	ORDIN
-----	---------------------	----	-------

4 DESPESAS DE CAPITAL

0002 PREF MUN DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ

020201 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS

1094 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE BALNEÁRIOS

15 Urbanismo

451 Infra-Estrutura Urbana

001 Recursos Ordinários
00 ORDIN

4 DESPESAS DE CAPITAL



4 DESPESAS DE CAPITAL

15 Urbanismo

tração Geral
001 Recursos Ordinários
00 ORDINARIA

DESPESAS CORRENTES

452 Serviços Urbanos

001 Recursos Ordinários
00 ORDINARIA

DESPESES CORRENTES

752 Energia Elétrica

001 Recursos Ordinários
00 ORDINARIA

3 DESPESAS CORRENTES



020201 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSIS DO PIAUI

15 Urbanismo

001 Rec

recursus Ordinarios

ORDINARIA

4 DESPESAS DE CAPITAL

0002 PREF MUN DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ

020201 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS

2033 MANUTENÇÃO DE PRAÇAS

15 Urbanismo

452 Serviços Urbanos

001 Recursos Ordinários

00 ORDINARIA

3 DESPESAS CORRENTES

0002 PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO

020201 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAU FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ

2034 MANUTENÇÃO DE OBRAS

17 CONDIÇÃO DO SIS

512 **aneamento**

Saneamento Básico Urbano

Recursos Ordinários

ORDINARIA

3 DESPESAS CORRENTES

0002 PREF MUN DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO BIAUT

020201 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS

2058 MANUTENÇÃO DE POCOS

17 Saneamento

511 Sane

001 Recursion C

00 ORDIN

3
CRIMINALIA

DESPESAS CORRENTES



0002	PREF MUN DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ	2019
020201	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS	
2058	MANUTENÇÃO DE POÇOS, CHAFARIZES E CAIXAS D'AGUAS	
17	Saneamento	
511	Saneamento Básico Rural	
001	Recursos Ordinários	
00	ORDINARIA	

DESPESES DE CAPITAL

0002	PREF MUN DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ				
020201	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS				
2059	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADS VICINAIS				
15	Urbanismo				
782	Transporte Rodoviário				
001	Recursos Ordinários				
00	ORDINARIA				
3	DESPESAS CORRENTES				
		0			24.036,00

DESPEAS CORRENTES

0002	PREF MUN DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ			
	020201	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS		
	2090	ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR		
	15	Urbanismo		
	452	Serviços Urbanos		
	001	Recursos Ordinários		
	00	ORDINARIA		
	3	DESPESAS CORRENTES		
			0	4.500,00

DESPESAS CORRENTES

0002	PREF MUN DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ			
020201	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS			
2110	MANUTENÇÃO DE CARROS PIPAS			
17	Saneamento			
511	Saneamento Básico Rural			
001	Recursos Ordinários			
00	ORDINARIA			
3	DESPESAS CORRENTES			
		0		5.300,00



PM SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)

Page 59 of 62

Lei: 252, Data: 10/12/2018

0002	PREF MUN DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ	020300	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	2026	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TELEFONICOS	24	Comunicações	722	Telecomunicações	001	Recursos Ordinários	00	ORDINARIA	3	DESPESAS CORRENTES	0	8.400,00
0002	PREF MUN DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ	020300	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	2027	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO	24	Comunicações	722	Telecomunicações	001	Recursos Ordinários	00	ORDINARIA	3	DESPESAS CORRENTES	0	13.650,00
0002	PREF MUN DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ	020600	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUARIA	1012	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE MERCADOS E FEIRAS	20	Agricultura	605	Abastecimento	001	Recursos Ordinários	00	ORDINARIA	4	DESPESAS DE CAPITAL	0	2.500,00
0002	PREF MUN DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ	020600	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUARIA	1048	CONSTRUÇÃO DE PARQUE DE VAQUEJADA	20	Agricultura	813	Lazer	001	Recursos Ordinários	00	ORDINARIA	4	DESPESAS DE CAPITAL	0	2.500,00



PM SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROGRAMAS, METAS E AÇÕES (LDO INICIAL 2019)

Page 60 of 62

Lei: 252, Data: 10/12/2018

0002	PREF MUN DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ	2019		
020600	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUARIA			
1053	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA FAMILIA AGRICOLA			
20	Agricultura			
608	Promoção da Produção Agrária			
001	Recursos Ordinários			
00	ORDINARIA			
4	DESPESAS DE CAPITAL			
0002	PREF MUN DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ			
020600	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUARIA			
2061	MANUTENÇÃO DE MERCADOS, FEIRAS, MATADOUROS E AÇOUGUES			
20	Agricultura			
605	Abastecimento			
001	Recursos Ordinários			
00	ORDINARIA			
3	DESPESAS CORRENTES			
Total Geral do Programa:				1.400.836,99

PM SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS

Lei: 252, Data: 10/12/2018

AMF - Demonstrativo I (LRF, art. 4º, § 1º)

PASSIVOS CONTINGENTES	2019				2020				2021			
	VI. Corrente (a)	VI. Constante	% PIB (a/PIB)x100	RCL (a/PIB)x100	VI. Corrente (b)	VI. Constante	% PIB (b/PIB)x100	RCL (b/PIB)x100	VI. Corrente (c)	VI. Constante	% PIB (c/PIB)x100	RCL (c/PIB)x100
Receita Total	14.359.316,60	13.807.035,19	200.358,55000	102,95210	15.531.036,83	14.359.316,60	209.032,85800	108,10970	16.798.369,44	14.933.689,26	216,976,85020	113,52570
Receitas Primárias (I)	14.323.327,45	13.772.430,24	199.856,38590	102,69410	15.492.110,97	14.323.327,45	208.508,95330	107,83880	16.756.267,23	14.896.260,55	216,433,03520	113,24120
Despesa Total	13.957.498,34	13.420.671,48	192.168,74700	100,07120	15.096.430,20	13.957.498,34	203.183,46960	105,08450	16.328.298,91	14.515.798,27	210,905,16420	110,34890
Despesas Primárias (II)	13.772.368,97	13.242.662,47	7.687,63890	98,74390	14.896.194,28	13.772.368,97	200.488,48620	103,69070	16.111.723,74	14.323.263,73	208.107,76190	108,88530
Resultado Primário (III) = (I - II)	550.958,48	529.767,77	3.95020	3,95020	595.916,69	550.958,48	8.020,46710	4,14810	644.543,49	572.996,82	8.325,27330	4,35590
Resultado Nominal	-893.308,00	-858.950,00	-12.464,51350	-6,40480	-966.201,93	-893.308,00	-13.004,15120	-6,72560	-1.045.044,01	-929.040,32	-13.498,35520	-7,06260
Dívida Pública Consolidada	48.839,11	-503.465,83	708,72080	0,36420	54.937,35	50.792,67	739,40410	0,38240	59.420,24	52.824,38	767,50400	0,40160
Dívida Consolidada Líquida	-523.604,46	-503.465,83	-7.305,96260	-3,75410	-566.330,58	-523.604,46	-7.622,26640	-3,94220	-612.543,16	-544.548,64	-7.911,93970	-4,13970
Receitas Primárias advindas de PPP (IV)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Despesas Primárias geradas por PPP (V)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000
Impacto de saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000	0,00	0,00	0,00000	0,00000

FONTE: SCPI - PPA [8.21.25.13], PREF MUN DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ, Data/hora da emissão: 11/mar/2018 17h e 12m"

JOSIMAR JOAO DE OLIVEIRA
PREFEITO CPF 654.642.223-91
654.642.223-91

CONPLAN
CONTADORA CRC-PI 145/O
726.743.503-34

PM SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ - PI
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2019

Page 1 of 1

Lei: 252, Data: 10/12/2018

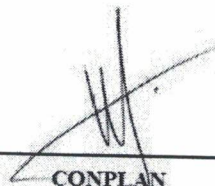
ARF (LRF, art 4o, § 3º)

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00		
Demandas Judiciais	80.000,00	Reserva de Contingência	0,00
Aumento no Salário que Possa Gerar Impacto	150.000,00		315.000,00
Catastrofes Naturais	50.000,00		
 SUBTOTAL	 280.000,00	 SUBTOTAL	 315.000,00
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS	0,00		
Demais Riscos	35.000,00		0,00
 SUBTOTAL	 35.000,00	 SUBTOTAL	 0,00
TOTAL	315.000,00	TOTAL	315.000,00

FONTE: SCPI - PPA [8.21.25.13], PREF MUN DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ, Data/hora da emissão: 11/mai/2018 17h e 29m"



JOSIMAR JOAO DE OLIVEIRA
PREFEITO CPF 654.642.223-91
654.642.223-91



CONPLAN
CONTADORA CRC-PI 145/O
726.743.503-34